

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00003/22 de 3 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS	
01.01.01.001.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS	
01.01.01.001.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Janeiro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO